Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

RESOLUÇÃO Nº 78/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2002.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.728,51 (quatro mil reais setecentos e vinte e oito reais e cinqüenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 142,95
01.031.0001.2.003 – Combust. Lubrificantes automot. (Ficha: 6.8)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.39.00 – Outros Serviços de 3º Pes.Juridica.....R$ 200,00
01.031.0001.2.007 – Publicidade e Publicação (Ficha: 10.7)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pes.Juridica.....R$ 2.118,59
01.031.0001.2.014 – Serv.Gráficos, áudio e fotos (Ficha: 21.7)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....R$ 139,55
01.031.0001.1.001 – Const. Int. Prédio Câmara Municipal. (Ficha: 23.3)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
4.4.90.52.00 – Equip. E Material Permanente.....R$ 130,00
01.031.0001.1.003 – Aquisição de bens moveis. (Ficha: 25.9)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.04.00 – SERVIÇOS GERAIS
3.1.90.36.00 – Outros Serviços de 3º Pes.Física.....R$ 923,65
01.031.0001.2.018 – Manutenção de Serviços Gerais (Ficha: 38.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.04.00 – SERVIÇOS GERAIS

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. da Saudade, 821 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste

3.1.90.39.00 – Outros Serviços de 3° Pes.Jurídica.....R$ 1.073,77
01.031.0001.2.018 – Manutenção de Serviços Gerais (Ficha: 39.8)

TOTAL UNIDADE.....R$ 4.728,51

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcial e/ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.14.00 – Diárias-pessoal civil.....R$ 1.837,93
01.031.0001.2.001 – Manut. Atividades do Plenário (Ficha: 4.2)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 782,84
01.031.0001.2.002 – Manutenção de veículos (Ficha: 5.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pes. Jurídica.....R$ 986,42
01.031.0001.2.004 – Viag.Of.Conc.Sfm.Palest.Out.Ev. (Ficha: 8.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 – Outros serv. Terc. Pes. Jurídica.....R$ 730,20
01.031.0001.2.005 – Manutenção e conservação de veículos (Ficha: 9.7)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – GABINETE E SECRETARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 381,92
01.031.0001.2.013 – Material de Exped. Informática (Ficha: 20.4)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.03.00 – CONTABILIDADE
3.1.90.39.00 – Outros serv. 3° Pes. Jurídica.....R$ 9,20
01.031.0001.2.017 – Manter Atividades Contabeis (Ficha: 32.7)

TOTAL UNIDADE.....R$ 4.728,51

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste, aos 23 dias de dezembro de 2002.

Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -